

## SUMÁRIO

- Concurso para constituição de bolsa de recrutamento de pessoal de enfermagem deste Centro Hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho (termo certo, incerto ou sem termo)

### **AVISO N.º 02/2016**

## **CONCURSO PARA CONSTITUIÇÃO DE BOLSA DE RECRUTAMENTO DE ENFERMEIROS**

1 – Por Deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE, de 10 de agosto de 2016, encontra-se aberto nos dias 05 e 06 de setembro de 2016, concurso para constituição de Bolsa de Recrutamento de Pessoal de Enfermagem, para satisfação de necessidades futuras em regime de contrato individual de trabalho (a termo certo, a termo incerto e sem termo), pela remuneração base legalmente estabelecida para a carreira de enfermagem correspondente a 40 horas de trabalho semanais, em regime de turnos, nos três polos do CHBV. A rejeição de uma proposta de contrato implica a exclusão da bolsa de recrutamento.

O prazo de validade da presente Bolsa de Recrutamento é de 18 meses a partir da data de homologação da lista unitária de ordenação final.

A partir da publicação da lista de classificação final a Bolsa de Recrutamento anterior, publicada a 29/12/2014, ficará sem efeito.

2 – O conteúdo funcional dos lugares a ocupar é previsto no art.º 9 do DL 247/2009, 22/09.

3 - Local de Trabalho - Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE em qualquer um dos seus Polos.

4 - Requisitos obrigatórios de admissão ao concurso:

- a) Possuir as habilitações profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- b) Não estar inibido ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- c) Ter cumprido os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

- d) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.
- e) Ter titulação em cédula profissional, atribuída pela Ordem dos Enfermeiros atualizada (vinheta ano 2016).

4.1 - Os candidatos declaram sob compromisso de honra possuírem os requisitos obrigatórios de admissão ao concurso.

## 5 - Formalização da candidatura

5.1 – **Preenchimento do formulário eletrónico** disponibilizado no sítio [www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx)

5.2 – Imprimir e preencher **Requerimento de admissão conforme modelo inserido (PDF)** no sítio [www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx) do CHBV deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) Exemplar Currículo Vitae Modelo Europeu rubricado, assinado, datado e devidamente comprovado, até 4 páginas;
- b) Fotocópia do documento comprovativo das habilitações académicas;
- c) Fotocópia da cédula profissional, frente e verso, legível e atualizada (vinheta ano 2016);
- d) Declaração Entidade Empregadora do tempo do exercício profissional e comprovativo dos descontos para a segurança social durante o mesmo período (Os candidatos que exerçam ou exerceram funções no CHBV estão dispensados de apresentação destes documentos).
- e) **No dia da Entrevista é obrigatório exhibir os originais de todos os documentos e fazer-se acompanhar do cartão de cidadão / bilhete de identidade atualizado.**

5.3 - Este processo deve ser **organizado e agrafado no canto superior esquerdo pela ordem do enunciado**, o qual só pode comportar uma única candidatura.

5.4 – Deverá ser **entregue nos dias 05 e 06 de setembro de 2016 no Serviço de Gestão Recursos Humanos do CHBV – Aveiro, das 09h às 13h e das 14h às 16h; ou enviado por correio postal registado com aviso de receção, nas mesmas datas para a seguinte morada:**

Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE  
Serviço de Gestão Recursos Humanos  
Avenida Artur Ravara  
3814-501 Aveiro.

5.5 - Serão **excluídos os candidatos que prestem falsas declarações**.

5.6 - As listas de candidatos admitidos e excluídos serão publicitadas no sítio do CHBV e no placard do SGRH (Aveiro)

A não apresentação no prazo de candidatura de qualquer dos documentos referidos nas alíneas anteriores e a falta de assinatura, rubrica e data no curriculum implica a não admissão ao processo de recrutamento.

6 - Método de seleção processa-se em duas fases subsequentes, primeiro **Avaliação Curricular** e posteriormente **Entrevista**.

6.1 - **Avaliação Curricular (AC)** – Serão ponderadas a formação académica, formação profissional, experiência profissional e outros aspetos relevantes.

$$AC = \frac{FA+FP+2EP+OAR}{5}$$

AC=Avaliação Curricular

FA=Formação Académica

FP=Formação Profissional

EP=Experiência Profissional

OAR=Outros Aspetos Relevantes

6.1.1 – **Nesta fase só serão admitidos à Entrevista os primeiros duzentos (200) candidatos classificados na Avaliação Curricular.**

6.2 - **Entrevista (E)** – A Entrevista profissional de seleção visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

$$E = \sum F/3 + \sum F1/7 + \sum F2/3 + \sum F3/4$$

E=Entrevista

F=Prática profissional, ética e legal

F1=Prestação e gestão de cuidados

F2=Desenvolvimento Profissional

F3=Outros Aspetos Relevantes

7 – **Classificação Final (CF)** – Resultará da média aritmética ponderada da Avaliação Curricular e Entrevista, expressa da seguinte forma:

$$CF = \frac{AC + 2EP}{3}$$

CF=Classificação Final

AC=Avaliação Curricular

E=Entrevista

7.1 - Sendo excluídos todos os candidatos com pontuação inferior a dez valores.

8 – As listas de candidatos admitidos e excluídos e de classificação final do concurso, bem como quaisquer outros elementos julgados necessários para melhor esclarecimento dos interessados serão afixados no sítio do CHBV [www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx](http://www.chbv.min-saude.pt/paginas/concursos.aspx) e no placard do SGRH (Aveiro).

9 – Calendarização previsional do processo do concurso:

9.1 – Elaboração e publicação da lista de candidatos admitidos ao Concurso para Bolsa de Recrutamento - 5 dias úteis;

9.2 – Realização da Avaliação Curricular e Entrevista – 15 dias úteis;

9.3 – Publicação da lista de classificação final – 2 dias úteis, após o término do período previsto no ponto 9.2;

10 - Em cumprimento da alínea h) do art.9º da Constituição, o CHBV, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

11 - Composição do júri:

Presidente

Jorge Manuel Rodrigues Figueira, Enfermeiro Chefe e Adjunto da Direção de Enfermagem do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Efetivos:

1º Maria do Céu Santos - Enfermeira Chefe e Adjunta da Direção de Enfermagem do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º Jorge Manuel Abrantes Resende Soares – Enfermeiro Chefe e Adjunto da Direção de Enfermagem do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

Vogais Suplentes:

1º Maria Augusta Neves Reis Pedreiras Almeida - Enfermeira Chefe do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE;

2º Áurea Martins Simões – Enfermeira Chefe do Centro Hospitalar Baixo Vouga, EPE.

O presidente do júri nas suas faltas ou impedimentos, será substituído pelo primeiro vogal efetivo.

Aveiro, 01 de setembro de 2016

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO